

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5652 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Define ad referendum novos Tetos Municipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco - referente à segunda parcela do ano de 2022.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria nº 3257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- II. O disposto na Portaria GM/MS Nº 204/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- III. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- IV. A Nota Técnica nº1, da GEPPi/SREG/DGGRS/SEGEP/SES - PE, de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar ad referendum os novos tetos municipais expressos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco, referente à segunda parcela do ano de 2022, conforme Protocolo SISMAL: Nº 226432092201.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 de janeiro de 2022.



André Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE



José Edson de Sousa

Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 04/01/2022

SISMAC v2.0

UF : 26 - PERNAMBUCO

Número do Protocolo: 226432092201

Técnico Responsável: Ana Cláudia De Andrade Cardoso

Parcela: 2º/2022

Secretário de Estado de Saúde: André Longo Araújo de Melo

Presidente do COSEMS: José Edson de Sousa

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	-132.398,76	132.398,76	0,00
Teto Mac Vigente	1.302.414.292,90	973.959.699,54	2.276.373.992,44
Teto Mac Solicitado	1.302.281.894,14	974.092.098,30	2.276.373.992,44

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
260000	PE	137.783.908,90	1.164.630.384,00	0,00	-132.398,76	137.783.908,90	1.164.497.985,24

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
260345-CAMARAGIBE	24.790.841,22	5,02	31.581,24	0,00	24.822.422,46	5,02
260845-LAGOA DO CARRO	1.051.571,74	0,00	24.293,40	0,00	1.075.865,14	0,00
260005-ABREU E LIMA	8.990.002,89	0,00	76.524,12	0,00	9.066.527,01	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	973.959.699,54	1.164.630.384,00	132.398,76	-132.398,76	974.092.098,30	1.164.497.985,24
260680-IGARASSU	3.894.178,60	7.702.330,08	0,00	-132.398,76	3.894.178,60	7.569.931,32


Andre Longo
 Secretário Estadual de Saúde
 SES/PE


José Edson de Sousa
 PRESIDENTE COSEMS-PE